



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 228 - 10 de novembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAL DE EXUMAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 04/2023.....	4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUA	SE PULT	DIS CR	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
04	0263		Lucas Figueiredo Dos Santos	08/10 /2020	Regivaldo Dos Santos
05	0001/0002	1GD T	Tiago Da Silva Ferreira	22/10 /2020	Antonio Ferreira
05	0001/0002	1GE T	Valdeci Maria Gloria	24/10 /2020	Maria Gloria Conceicao
05	0001/0002	2GD T	Cleber Roberto Dos Santos Goncalves	24/10 /2020	Roberto Goncalves

05	0001/0002	2GE T	Joao Batista Dos Santos	24/10 /2020	Izidio Francisco Dos Santos
05	0001/0002	3GD T	Joel Afonso Leite De Barros	24/10 /2020	Joel David De Barros
05	0001/0002	3GE T	Salvador Francisco Soares	25/10 /2020	Jacinta Soares Da Silva
05	0001/0002	4GD T	Sebastiana Da Silva	25/10 /2020	Manoel Alexandre Da Silva
05	0001/0002	4GE T	Karolina Teixeira De Castro	25/10 /2020	Francisco Jose Carvalho De Castro
05	0001/0002	5GD T	Carlos Alberto De Menezes	26/10 /2020	Nelson Medeiros De Menezes
05	0001/0002	5GE T	Halyne Silva De Oliveira	27/10 /2020	Bento Matos De Oliveira
05	0001/0002	6GD T	Lincoln Canhedo Filho	26/10 /2020	Lincoln Canhedo
05	0001/0002	6GE T	Odenira Ferreira Dos Reis	26/10 /2020	Jorge Ferreira Dos Reis

05	0003/0004	1GD T	Jose Ailton Da Silva	28/10 /2020	Jose Honorio Da Silva
05	0003/0004	1GE T	Francisco Borges Dos Santos Filho	27/10 /2020	Francisco Borges Dos Santos
05	0003/0004	2GD T	Francisco Conceicao Miranda	28/10 /2020	Justino De Souza Miranda
05	0003/0004	2GE T	Almiro Jose de Santana	29/10 /2020	Sebastiao Jose de Santana
05	0003/0004	3 GDT	Guilherme Alves da Costa	30/10 /2020	Pedro Malaquias da Costa
05	0003/0004	3GE T	Raimunda Alvina dos Santos	30/10 /2020	Antonia Alvina dos Santos
05	0003/0004	4GD T	Maria Marcia Moura Santana	31/10 /2020	Gileno Moura Santana
05	0003/0004	4GE T	Reginaldo Miguel de Souza	31/10 /2020	Pedro Miguel de Souza
05	0003/0004	5GD T	Isabel Lima Ramos	31/10 /2020	Paulo Lima
05	0003/0004	5GE T	Marcos Antonio de Santana Filho	31/10 /2020	Marcos Antonio de Santana



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 228 - 10 de novembro de 2023

05	0721	Carlos Jorge Dos Santos Gomes	09/10 /2020	Mau-ro Dos Santos Gomes
05	0809	Ailton Cicero De Almeida	10/10 /2020	Cicero Izido-ro De Almeida
05	0966	Waldemir Gomes Pinheiro	02/10 /2020	João Cardoso Pinheiro
05	0999	Ana Isabel Lopes De Freitas	10/10 /2020	Jose Lopes De Freitas
05	1060	Jonathan Pessoa Da Paz Alves Gonçalves	10/10 /2020	Jose Da Paz Alves Gonçalves
05	1136	Maria Helena Ferreira Dos Santos	12/10 /2020	Antonio Ferreira
05	1138	Antonio Orlando Dos Santos	12/10 /2020	Acácio Henrique Dos Santos
05	1212	Jose Joao Ferreira Diniz	13/10 /2020	Joao Ferreira Diniz
05	1234	Edison Acioli	15/10 /2020	Jorge Acioli
05	1247	Divina De Souza	14/10 /2020	Joaquim Teixeira De Amorim

05	1259	Paulo Sergio Dos Santos	14/10 /2020	Eugenio Correia Dos Santos
05	1275	Christopher Gomes Alves De Sousa	15/10 /2020	Valdir Alves De Souza
05	1304	Desconhecido	02/10 /2020	Não Informado
05	1310	Jasmirna De Castro Costa	14/10 /2020	Antonio Francisco de Castro
05	1330	Rosemar Marcia Da Rocha	15/10 /2020	Alvino Jose Da Rocha
05	1378	Josilson Carlos Lemos	16/10 /2020	Wilson Aderaldo Lemos
05	1418	Valdemir Da Silva Ribeiro	17/10 /2020	Jovelino Dos Reis Ribeiro
05	1420	Marcos Donizete Galdino	17/10 /2020	Benedito Galdino
05	1427	Geni Maria Dos Santos	17/10 /2020	Jose Ferreira De Souza
06	1583	Dimas Nunes de Araujo	12/10 /2020	Jose Lourenco de Araujo

06	1594	Isael De Brito	20/10 /2020	Joao Rodrigues De Brito
06	1603	Onesimo Domingos Pereira	20/10 /2020	Jose Marciano Pereira
06	1659	Ivane-te Aparecida Da Silva	21/10 /2020	Carlito Francisco Da Silva
06	1888	Jesui-no Jose Dos Santos	20/10 /2020	Eloy Moreira Dos Santos
07	0093	Claudio De Oliveira	17/10 /2020	Valdomiro Mariano De Oliveira
07	0177	Cicero Lun-guinho Da Silva	18/10 /2020	Jose Pereira Da Silva
07	0264	Renata Aparecida Padi-lha Marcelino	19/10 /2020	Antonio Padi-lha
07	0278	Edival-do Se-cundino Da Silva	19/10 /2020	Eloi Se-cundino Da Silva
07	0476	Fran-cisco Chagas	29/10 /2020	Jose Joaquim
07	0767	Jose Carlos Adeli-no De Jesus	25/10 /2020	Amassilia Adeli-na de Jesus



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 228 - 10 de novembro de 2023

07	0883	Eloide Sebastiana Vaz	26/10 /2020	Alcino Rodrigues Dos Santos
07	1000	Michael Douglas de Lima	29/10 /2020	Josue de Lima
07	1033	Josefa Pereira de Castro	31/10 /2020	Cassimiro Jacinto Serafim
07	1043	Geraldo Carlos de Lima Santos	30/10 /2020	Luiz Gomes dos Santos
07	1122	Joao Ferreira da Silva	31/10 /2020	Jose Ferreira da Silva
07	1337	Pedro Santos Almeida	08/10 /2020	Otaviano Sousa Almeida
07	1475	Joao Rodrigues Dos Santos	18/10 /2020	Rosa Portela Dos Santos
08	0197	Nati-morto	23/10 /2021	Adriano Hortencio dos Santos
08	0379	Nati-morto	05/10 /2021	Flavio Costa Piniheiro da Silva
08	0380	Nati-morto	28/10 /2021	Sisnando Barros de Franca

09	0020	Maria Luiza Rodrigues da Silva	25/10 /2020	Raimundo Rodrigues de Souza
09	0144	Dovenildo Melo	08/10 /2020	Lenidio Joaquim De Melo
09	0179	Simone Aparecida Andre	08/10 /2020	Onofrea Andrea
09	0235	Luciane Francisca Da Silva	10/10 /2020	Isaias Da Silva
09	0278	Rogelio Molina Alcaras Fernandes	09/10 /2020	Rogelio Alcaras Fernandez
09	0325	Simone Ferreira	21/10 /2020	Antonio Vicente Ferreira
09	0505	Antonio Salvi-no De Souza	21/10 /2020	Jose Salvi-no De Souza
09	0511	Thiago Aparecido Cavalcante	21/10 /2020	Joao Bosco Cavalcante
09	0787	Jessiane Cavalcante Da Costa Santos	02/10 /2020	Jose Jaquison Da Costa Da Silva

09	0797	David Vieira	03/10 /2020	Augustinho Oliveira
09	0805	Joao Castro	03/10 /2020	Joao Castro
09	0824	Ana Kurman	05/10 /2020	Alexandre Kurman
09	0838E	Dulcinea De Libero	06/10 /2020	Lucio Jose De Libero
09	0851	Renato Alves Da Silva	23/10 /2020	Jose De Barros Silva
09	0862	Javert Gomes Martins	06/10 /2020	Julio Martins
09	0914B	Gabriel Navarro Caetano De Paula	06/10 /2020	Vicente Caetano De Paula Filho
09	0932	Edinan Silva Ferreira	25/10 /2020	Aristotanes Bonfim De Souza
09	0940	Marcelo Dias Moreira	26/10 /2020	Joao Dias Moreira
09	0985	Antonio Carlos dos Santos	28/10 /2020	Jose Sebastiao dos Santos
10	106	Margareta Rodrigues De Oliveira Batista	07/10 /2020	Manoel Rodrigues De Oliveira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 228 - 10 de novembro de 2023

10	305	Ilima Gonçalves Figueiredo	07/10/2020	Doraci Gonçalves
10	395	Carlos Vidrano	11/10/2020	Pedro Vidrano
10	449	Helena Almeida Nunes	07/10/2020	Dario Calixto De Almeida
11	012	Luiz Antonio De Souza	07/10/2020	Izoldino Antonio De Souza
11	072	Jaciara Militao Da Silva	07/10/2020	Benedita Ferreira Da Silva
11	160	Perivaldo Venancio Dos Reis	07/10/2020	Isaac Jose Dos Reis
11	178	Jose Queiroz Gonçalves	07/10/2020	Raimundo Francisco Da Silva
11	225	Marlene Donizete Da Silva Ferreira	23/10/2020	Florentino Claro Da Silva
11	428	Ana Maria De Oliveira	13/10/2020	Sergio Machado Ferreira

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de novembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 04/2023

EDITAL Nº 04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, torna pública a abertura de Inscrições para até **130 (cento e trinta)** vagas de estágio, para o ensino médio e superior.

1-DAS INSCRIÇÕES

1.1-O período de inscrição será realizado de **13 a 21 de Novembro de 2023** no site da Prefeitura Municipal de Suzano, através do link: <https://www.suzano.sp.gov.br/web/administracao/processo-seletivo-para-contratacao-de-estagiarios/>.

1.2-É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e qualquer divulgação referente a este processo seletivo, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano.

1.3-A Prefeitura Municipal de Suzano poderá a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomará as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, ter seu contrato rescindido, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

2- DOS REQUISITOS

2.1- São requisitos para inscrição, ser brasileiro(a) nato(a) ou estrangeiro(a) com visto

permanente no país; não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público; estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos; não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Suzano.

2.2- O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino médio e superior, em consonância com a Lei nº 11.788/08, em especial o art. 1º, §2º da citada legislação.

2.3- Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, poderão ser convocados os candidatos selecionados e ainda não admitidos.

2.4- Nos termos do art. 17, §5º da Lei nº 11.788/08, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.5- O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e nota mínima exigida para aprovação.

2.6- Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.7- O(A) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá anexar também o laudo médico (legível) com emissão no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também o nome do(a) candidato(a).

2.8- Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

3- JORNADA SEMANAL

3.1- A jornada de atividade em estágio será de seis (06) horas diárias e trinta (30) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

4- VALOR DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS MENSAIS

4.1-Ensino Médio será de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**

4.2-Ensino Superior será de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 228 - 10 de novembro de 2023

4.3-Auxílio-Refeição de **R\$ 400,00**
(Quatrocentos reais)

4.4- Vale Transporte

5- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1- Serão utilizadas como critérios para seleção a aplicação de prova, entrevista e a análise de currículo.

5.2-A presente seleção compõe-se de uma única fase, com aplicação de prova objetiva composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, baseada nos seguintes conteúdos programáticos:

- **Língua Portuguesa (07 questões):** Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição, artigo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase.

- **Matemática (03 questões):** Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica - operações. Expressões fracionárias - operações - simplificação. Números complexos. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

5.3-Paracada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

5.4-Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no total da prova.

5.5-Será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano o caderno de questões e gabarito em **22 de Novembro de 2023**.

5.6-Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Com maior idade;
- Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- Obter maior nota em Matemática;

6-DOS RECURSOS

6.1-Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **23 de Novembro de 2023**, para o endereço cadastro.estagiario@suzano.sp.gov.br, em formulário específico, constante deste Edital.

6.2-Não serão aceitos recursos via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.3-Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.1 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem os dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

6.4-O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações dos artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.5-A decisão da comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.6-Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.7-O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico cadastro.estagiario@suzano.sp.gov.br, até o 3º dia útil após a publicação.

6.8-Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recurso, revisão de recurso e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7-RESULTADO

7.1-Será publicada a lista de selecionados geral definitiva, de notas obtidas em ordem decrescente por curso, em **01 de Dezembro de 2023**, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano.

7.2- Os candidatos(as) aprovados entre os que participaram da seleção com reserva de vagas às pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte.

7.3- Os candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima para a seleção, não terão seus nomes divulgados. Nesses casos, o estudante poderá obter informações através do endereço eletrônico cadastro.estagiario@suzano.sp.gov.br.

8- CONTRATAÇÃO

8.1- Quando da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano, o candidato deverá comparecer em até 05 (cinco) dias úteis na Rua Baruel, nº 501, Vila Costa Suzano, no Paço Municipal, sala 202, 2º andar, das 08h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos (originais), sendo que o

não comparecimento no prazo implicará a desclassificação do candidato:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) RG e CPF do responsável legal (somente para menores de 18 anos);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone, etc) em nome do estudante, pais ou cônjuge;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pela internet ou no Poupatempo); <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx/>
- f) Declaração de Matrícula original e atual da Instituição de Ensino. A declaração deverá conter o nome do curso, semestre atual e data prevista de término do curso.

9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a partir da publicação da classificação definitiva.

9.2- O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3-A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4-A Prefeitura Municipal de Suzano não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de informações não atualizadas do(a) candidato(a), dificultando o contato.

9.5-O contrato do estagiário não poderá ter duração superior a 02 (dois) anos.

9.6-É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

9.7-O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contrapartida.

9.8- Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da municipalidade.

9.9-E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi elaborado o presente Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano.

Suzano, 09 de Novembro de 2023.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 228 - 10 de novembro de 2023

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a):
RG: CPF:
Telefone:
E-mail:
Curso: Período:
Matéria: Número da questão:
Resposta marcada pelo(a) candidato(a):
Resposta do gabarito publicado:
Argumentação do recurso/solicitação do(a) candidato(a):

____ de _____ de 2023.

Assinatura